



EDITAL CP-OES-DAA 02/2026

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES BOLSISTAS

A Pró-Reitoria de Ensino e o Câmpus Goiânia Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio do Departamento de Áreas Acadêmicas, tornam pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de bolsas de monitoria no Câmpus Goiânia Oeste do IFG. O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pela respectiva disciplina.

1. DO OBJETO

1.1. O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de **10 (dez)** vagas de monitoria, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais do IFG no segundo semestre letivo de 2026, conforme disposto no quadro seguinte:

Câmpus/ Departamento	Disciplina e Nível de ensino	Número de vagas	Curso do candidato à monitoria	Curso(s) a serem atendidos	Professor Responsável
Câmpus Goiânia Oeste/ Departamento de Áreas Acadêmicas	Biologia I (Técnico Integrado)	1	3ºs e 2ºs anos dos Cursos Técnicos Integrados	1ºs anos dos Cursos Técnicos em Nutrição e Dietética e em Vigilância em Saúde	Viviane de Araújo Ribeiro
	Introdução à Enfermagem II (Técnico Integrado)	1	4º e 6º período do Curso Técnico em Enfermagem	2º período do Curso Técnico em Enfermagem	Patricia Silva Nunes
	História I (Técnico Integrado)	1	3ºs e 2ºs anos dos Cursos Técnicos Integrados	1º ano dos Cursos Técnicos Integrados	Doriam Erich de Castro
	História II (Técnico Integrado)	1	3ºs anos dos Cursos Técnicos Integrados	2º ano do Curso Técnico em Nutrição e Dietética	Karinne Machado Silva
	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira I (Técnico Integrado)	1	3ºs e 2ºs anos dos Cursos Técnicos Integrados	1ºs anos dos Cursos Técnicos em QAnálises Clínicas e em Nutrição e Dietética	Fernanda da Silva Oliveira
	Matemática I (Técnico Integrado)	1	3ºs e 2ºs anos dos Cursos Técnicos Integrados	1ºs anos dos Cursos Técnicos Integrados	Marta Maria de Melo Belizário
	Matemática II (Técnico Integrado)	1	3ºs anos dos Cursos Técnicos Integrados	2ºs anos dos Cursos Técnicos Integrados	Jeovane Dias Coelho
	Prática de Ensino/estudos Integradores: Educação e Escola (Graduação)	1	Licenciatura em Pedagogia aprovados na disciplina Prática de Ensino/estudos Integradores: Educação e Escola	Licenciatura em Pedagogia	Ramon Marcelino Ribeiro Junior
	Química I (Técnico Integrado)	1	3ºs e 2ºs anos dos Cursos Técnicos Integrados	1ºs anos dos Cursos Técnicos Integrados	Monica Pereira Soares Gutemberg
	Química II (Técnico Integrado)	1	3ºs anos dos Cursos Técnicos Integrados	2ºs anos dos Cursos Técnicos Integrados	Kely Lopes Caiado

1.2. O valor mensal da bolsa de monitoria é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para exercer a monitoria pelo período letivo de 05 de agosto de 2026 a 04 de dezembro de 2026, considerando a data de término do segundo semestre letivo de 2026 do respectivo Câmpus. O valor do último pagamento das bolsas será proporcional aos dias trabalhados.

1.3. As bolsas de monitoria disponibilizadas neste edital destinam-se exclusivamente ao atendimento da disciplina para a qual o estudante foi selecionado.

Parágrafo Único. O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente regulamento, não podendo sobrepor-se ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a bolsa de monitoria.

1.4. A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os estudantes matriculados no mesmo nível de ensino.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

2.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, do Instituto Federal de Goiás/Câmpus Goiânia Oeste;

2.1.2. Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis);

2.1.3. Ter disponibilidade de vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelos respectivos Departamentos de Áreas Acadêmicas, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;

2.1.4. Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa que requer o cumprimento de horas de atividades;

2.1.5. Não acumular qualquer atividade remunerada que implique em contrapartida de cumprimento de horas de atividades;

2.1.6. Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pelo IFG;

2.1.7. Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG.

2.1.8. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de bolsistas de monitoria.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1. As inscrições serão efetuadas no período de **01 a 03 de julho de 2026**. Os documentos deverão ser digitalizados e enviados via abertura de chamado na Central de Serviços, aba Departamento de Áreas Acadêmicas, do Campus Goiânia Oeste, na plataforma SUAP, que poderá ser acessado pelo seguinte endereço eletrônico: <https://suap.ifg.edu.br/>, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida.

3.2. O candidato deverá anexar uma cópia legível e atualizada do histórico escolar e da carteira de Identidade e preencher a ficha de inscrição, conforme anexo I - Ficha de Inscrição.

3.3. Os processos deverão ser endereçados ao Departamento de Áreas Acadêmicas ao qual se vincula a disciplina, conforme quadro constante do item 1.1 do presente edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção de estudantes consistirá na média ponderada das notas: da disciplina, do coeficiente de rendimento acadêmico e da entrevista.

4.1.1. A nota atribuída à entrevista deverá ser expressa em valor numérico compreendido entre 5 (cinco) e 10 (dez);

4.1.2. No cálculo da média serão considerados pesos iguais para todas as notas.

4.1.2.1. A entrevista deverá abordar perguntas sobre: disponibilidade e motivação para a atuação como monitor, conhecimentos teórico/prático da disciplina em se pretende atuar e capacidade de comunicação.

4.2. Para a condução do processo de seleção de monitorias o(s) Departamento(s) de Áreas Acadêmicas constituirá(ão), para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por dois professores sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do monitor.

4.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado final e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis respeitando-se a ordem de classificação.

4.4. Em caso de empate de notas serão observados os seguintes critérios de desempate:

a) A condição socioeconômica, atestada pela Coordenação de Assistência estudantil;

b) A maior nota na disciplina pleiteada verificado no sistema de gestão acadêmica do IFG;

c) O de maior idade.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL

5.1. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso.

5.2. Elaborar o Plano de Atividades de monitoria contemplando 20 (vinte) horas semanais do monitor assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos estudantes da disciplina, conforme anexo II - Plano de Atividade Monitoria.

5.3. Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme anexo III - Relatório Mensal.

5.4. Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do monitor identificando necessidades de remanejamento de vagas e estudantes, submetendo à apreciação do Conselho Departamental, conforme anexo IV - Ficha Avaliação Desempenho.

5.5. Receber, aprovar e encaminhar o Relatório Final (anexo V - Relatório Final), para a Coordenação Acadêmica para arquivamento e controle.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1. Conhecer e cumprir as normas constantes do presente Edital;

6.2. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de monitoria, conforme anexo II - Plano de Atividade Monitoria;

6.3. Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;

6.4. Atender e auxiliar os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina;

6.5. Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades;

6.6. Participar do processo de avaliação do programa de monitoria, em conjunto com o docente responsável;

6.7. Apresentar ao Departamento de Áreas Acadêmicas, quando for o caso, solicitação de seu desligamento do Programa com antecedência mínima de dez dias.

Parágrafo único. O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

7. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA COM BOLSA E DA ADMISSÃO

7.1. Assinar Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente edital e das atividades inerentes à monitoria.

7.2. Disponibilidade para jornada de monitoria de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme horários definidos pela/o professor/a-orientador/a com a anuência do Departamento de Áreas Acadêmicas, sendo que doze horas semanais devem ser de atendimento aos estudantes e oito horas de estudo individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor.

7.3. O candidato selecionado deverá comparecer quando convocado pela Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus para assinatura de Termo de Compromisso, conforme anexo VI - Termo de Compromisso.

7.4. O candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos na assinatura do Termo de Compromisso:

a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF do estudante;

b) Nome do Banco, Agência e Conta-Corrente para depósito da bolsa. Comprovante de residência, com o CEP.

8. DO PAGAMENTO DA MONITORIA

8.1. O valor mensal da bolsa de monitoria é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Para efeito de cálculo do pagamento do monitor, considerar-se-á 30 dias de efetivo trabalho. Caso ocorra faltas pelo monitor ao atendimento das atividades de monitoria, às mesmas deverão ser contabilizadas no cálculo do pagamento.

8.2. O Departamento de Áreas Acadêmicas deverá fazer o fechamento da planilha de pagamento todo dia 25 de cada mês e encaminhá-la à Gerência/ Diretoria de Administração do Câmpus, devidamente assinada conforme anexo VII-Planilha de pagamento de bolsas de estudo e monitoria. Os pagamentos serão realizados pelo próprio Câmpus.

9. CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

	Etapas	Período
1	Inscrição dos candidatos na Central de Serviços, do Câmpus Goiânia Oeste (conforme item 3.1 deste edital)	01/07/2026 a 03/07/2026
2	Aplicação das entrevistas	07/07/2026 a 08/07/2026
3	Publicação do resultado do processo pelo Departamento de Áreas Acadêmicas.	09/07/2026
4	Apresentação de recurso contra o resultado do processo via Central de Serviços, do Câmpus Goiânia Oeste.	10/07/2026
5	Publicação do Resultado Final do processo seletivo de monitoria na página eletrônica do câmpus.	13/07/2026
6	Envio do Termo de Compromisso assinado e dos documentos dos candidatos convocados, para o e-mail da Coordenação Acadêmica, http://ca.goianiaoceste@ifg.edu.br , do Departamento de Áreas Acadêmicas, do Câmpus Goiânia Oeste.	14/07/2026
7	Início das atividades do programa de monitoria	05/08/2026
8	Término das atividades do programa de monitoria	04/12/2026
9	Entrega do Relatório Final	07/12/2026

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É de responsabilidade da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus a conferência das informações prestadas, bem como solicitar o desligamento do monitor quando comprovada falsidade nas informações e/ou documentos apresentados.

10.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.

10.3. Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus.

10.4. A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a três (03) dias consecutivos ou sete (07) intercalados, sem apresentar justificativa ou se a mesma for indeferida pelo Departamento responsável, implicará no desligamento do estudante do programa.

10.5. O monitor excluído do programa de monitoria poderá ser substituído por outro estudante classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.

10.6. O estudante poderá concorrer e atuar como monitor na mesma disciplina por, apenas, dois períodos letivos consecutivos ou intercalados.

10.7. Para os casos em que o estudante já atuou em dois semestres letivos consecutivos, o mesmo poderá concorrer, mas não poderá assumir caso haja outro estudante aprovado.

10.8. A inserção do estudante no programa de bolsas de monitoria na condição de voluntário, sem o recebimento de bolsa mensal de monitoria, não o desobriga do cumprimento de todas as condições previstas no presente edital.

10.9. O estudante bolsista terá direito a declaração de participação no programa de monitoria contendo o respectivo número de horas de participação, emitido pelo Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus de origem.

Goiânia, 25 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente
Profa. Dra. Hellen da Silva Cintra de Paula
Diretor-Geral do Câmpus Goiânia Oeste
Portaria nº 5.340 de 13 de outubro de 2025

Assinado eletronicamente
Tauã Carvalho de Assis
Pró-Reitor de Ensino
PORTARIA Nº 6248 -
REITORIA/IFG, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA

I – DADOS DA MONITORIA

EDITAL	
DISCIPLINA	
ORIENTADOR/A	
CÂMPUS_DEPARTAMENTO	

II– IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICA DO ESTUDANTE

NOME	
MATRÍCULA	
CURSO	
PERÍODO DO CURSO	
NOTA NA DISCIPLINA	

III– DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE

CPF	
IDENTIDADE	
ENDEREÇO	
TELEFONES	
E-MAIL	

OBSERVAÇÃO:

Documentos a serem anexados no processo : Cópia legível e atualizada do histórico escolar e Cópia da Carteira de Identidade

Assinatura do estudante

Data:

Anexo II - PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA

1. DADOS DO DOCENTE

1.1. Identificação do Professor	
Nome:	
Titulação:	
Fone:	E-mail:
Departamento_Câmpus:	

2. DADOS DO MONITOR

2.1. Identificação do Monitor	
Nome:	
Curso/Período:	
Matrícula:	
Fone:	E-mail:
Departamento_Câmpus:	

3. DADOS DA DISCIPLINA

3.1. Dados Gerais da Disciplina			
Código	Nome	Cursos atendidos	Turmas atendidas
3.2 – Dados Quantitativos			
Número estimado de estudantes a serem atendidos pela monitoria			

4. DADOS DA MONITORIA

4.1 – Atendimento da Monitoria
1- Atividades de planejamento teórico-prático e estudo individual (8 horas/semana)
2 – Atendimento aos estudantes (12 horas/semana)

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado

OBSERVAÇÕES:

Entregar a versão final ao responsável no Departamento de Áreas Acadêmicas pela monitoria e que deverá criar uma pasta própria para controle interno (IFG) e externo (TCU).

Data: ____/____/____

Assinatura do Monitor: _____

Assinatura do Orientador: _____

Anexo III - RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

II – QUESTIONÁRIO

QUESTÃO	RESPOSTA
1. Você participou de alguma atividade de orientação em sala de aula com o professor?	
2. Descreva quais atividades.	
3. Quantos estudantes você atendeu por dia esse mês, em média?	
4. Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	
5. Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	
6. A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	
7. Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?	
8. Quais os tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas?	
9. Por algum motivo você não cumpriu seu horário na monitoria ou saiu mais cedo?	
10. A falta foi justificada ao Departamento e notificada com antecedência aos estudantes?	

Assinatura do Monitor: _____

Data: _____

Assinatura do Orientador: _____

Data: _____

LISTA DE ESTUDANTES ATENDIDOS MENSALMENTE NA MONITORIA

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

[illegible]

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

PARÂMETROS	DESCRIÇÃO	CONCEITO
CONHECIMENTO	Conhecimento demonstrado.	
CRIATIVIDADE	Apresentação de idéias inovadoras.	
INICIATIVA	Procura de soluções de problemas, por iniciativa própria.	
COOPERAÇÃO	Atuação junto aos demais colegas no sentido de contribuir.	
INTERESSE	Envolvimento natural para o desenvolvimento das tarefas e para o conhecimento do Instituto.	
ASSIDUIDADE	Comparecimento nos dias estabelecidos e cumprimento das horas previstas.	
PONTUALIDADE	Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos.	
RESPONSABILIDADE	Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria.	
FLUENCIA VERBAL	Capacidade de se expressar junto aos colegas.	
RELACIONAMENTO	Facilidade e espontaneidade na relação com os colegas.	
ZELO	Cuidado na utilização pelos materiais e equipamentos da Instituição.	
POSTURA	Atitude profissional adequada no desempenho das atividades da Instituição.	
DEDICAÇÃO	Nível de envolvimento nas atividades e responsabilidade para com as tarefas designadas.	
AVALIAÇÃO FINAL		

OBSERVAÇÕES:

_____, ____ de _____ de 20 ____

Assinatura do Orientador da Monitoria

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
HORÁRIO DE ATENDIMENTO	
SALA DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

II – QUESTIONÁRIO

QUESTÃO	RESPOSTA
1. Você participou de quantas atividades de orientação em sala de aula com o professor?	
2. Descreva três atividades.	
3. Quantos estudantes você atendeu nos respectivos meses, em média?	
4. Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	Segunda () Terça () Quarta () Quinta () Sexta () Sábado ()
5. Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	Manhã () Tarde () Noite ()
6. A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	Sim () Não ()
7. Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?	Sim () Não ()
8. Cite três tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas?	

QUESTÃO	RESPOSTA
9. Quantas faltas ocorreram durante o período da monitoria	

Observação :

Assinatura do Monitor: _____

Data: _____

Assinatura do Orientador: _____

Data: _____

Anexo VI - TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA

Eu, _____, CPF Nº: _____, D.I. _____,
End.Residencial: _____ CEP _____, inscrito e selecionado pelo Edital
Nº _____ Processo Seletivo de Monitores da disciplina _____ do Câmpus _____
COMPROMETO-ME no período de vigência da monitoria de _____, a cumprir as normas constantes do presente edital e responsabilizar-me pela execução das atividades designadas conforme
Plano de Trabalho.

Dados Adicionais:

Telefones de contato: _____

E- mail: _____

Local e Data: _____

Assinatura do Monitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Taua Carvalho de Assis, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEN**, em 25/06/2026 14:52:59.
- **Hellen da Silva Cintra de Paula, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIOEST**, em 25/06/2026 09:18:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 792863
Código de Autenticação: abc6f47437



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua FP. 31, S/N, S/N, Recreio dos Funcionários Públicos, GOIÂNIA / GO, CEP 74.393-290
(62) 3237-1854 (ramal: 1854)